



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA**

**QUADRO 09 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR**

**PERÍMETROS DAS ZONAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS 3 – ZPR3**

<b>Zona</b>	<b>Perímetro</b>
ZPR3 - 01	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 319.530,72$ e $y = 7.388.005,40$ ), segue pela BR-116 até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.919,62$ e $y = 7.388.151,99$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.990,12$ e $y = 7.387.831,42$ ), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.990,12$ e $y = 7.387.831,42$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.089,58$ e $y = 7.387.857,07$ ), segue pela direita na Avenida José Dini, segue a direita na Rua Rosário Inserra (11), segue a direita na Rua José Maciel Neto até o segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.801,81$ e $y = 7.387.620,30$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.799,38$ e $y = 7.387.621,60$ ), segue em linha reta até o ponto inicial.
ZPR3-02	Inicia no ponto 1 (coordenadas $x= 319186,11$ e $y= 7386550,93$ ) na confluência da Rua José Domingues de Moraes com Rua José Francisco dos Santos; segue pelo alinhamento da Rua José Francisco dos Santos até o ponto 2 (coordenadas $x= 319205,04$ e $y= 7386793,17$ ); continua pelo segmento 2-3 (ponto 3 coordenadas $x= 319204,08$ e $y= 7386804,89$ ); segue à esquerda pelo alinhamento da Rua Geraldo de Araújo Santos até o ponto 4 (coordenadas $x= 319158,34$ e $y= 7386806,33$ ), segue pelo alinhamento da Rua José Francisco dos Santos até o ponto 5 (coordenadas $x= 319086,79$ e $y= 319086,79$ ); continua pelo segmento 5-6 (ponto 6 coordenadas $x= 319064,02$ e $y= 7386906,51$ ); segue pela Estrada de São Francisco até o ponto 7 (coordenadas $x=318833,85$ e $y=7386999,57$ ); vira à direita continua pelos segmentos 7-8 (ponto 8 coordenadas $x=318832,94$ e $y=7387023,48$ ), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x=318845,47$ e $y=7387058,09$ ), 9-10 (ponto 10 coordenadas $x=318855,22$ e $y=7387078,37$ ), 10-11 (ponto 11 coordenadas $x=318874,28$ e $y=7387105,19$ ), 11-12 (ponto 12 coordenadas $x=318899,54$ e $y=7387117,58$ ), 12-13 (ponto 13 coordenadas $x=318926,56$ e $y=7387119,80$ ), 13-14 (ponto 14 coordenadas $x=318987,32$ e $y=7387108,92$ ), 14-15 (ponto 15 coordenadas $x=319044,57$ e $y=7387092,46$ ), 15-16 (ponto 16 coordenadas $x=319307,08$ e $y=7387091,17$ ), 16-17 (ponto 17 coordenadas $x=319387,79$ e $y=7387101,25$ ), 17-18 (ponto 18 coordenadas $x=319452,54$ e $y=7387212,82$ ), 18-19 (ponto 19 coordenadas $x=319507,91$ e $y=7387242,08$ ), 19-20 (ponto 20 coordenadas $x=319582,35$ e $y=7387234,37$ ), 20-21 (ponto 21 coordenadas $x=319565,15$ e $y=7387140,54$ ), 21-22 (ponto 22 coordenadas $x=319540,97$ e $y=7387133,12$ ), 22-23 (ponto 23 coordenadas $x=319549,70$ e $y=7387056,15$ ), 23-24 (ponto 24 coordenadas $x=319674,42$ e $y=7387137,48$ ), 24-25 (ponto 25 coordenadas $x=319684,64$ e $y=7387150,50$ ), 25-26 (ponto 26 coordenadas $x=319687,93$ e $y=7387149,20$ ), 26-27 (ponto 27 coordenadas $x=319705,25$ e $y=7387129,05$ ); segue à direita pelo alinhamento das Ruas Beatriz Elisa e Beatriz Aparecida até o ponto 28 (coordenadas $x=319613,82$ e $y=7386939,13$ ); segue à esquerda pelo alinhamento da Rua Beatriz Augusta até o ponto 29 (coordenadas $x=319542,37$ e $y=7386790,93$ ); continua pelos segmentos 29-30 (ponto 30 coordenadas $x= 319537,46$ e $y=7386775,59$ ), 30-31 (ponto 31 coordenadas $x= 319530,83$ e $y= 7386643,70$ ), 31-32 (ponto 32 coordenadas $x= 319509,87$ e $y= 7386645,98$ ), 32-33 (ponto 33 coordenadas $x= 319503,55$ e $y= 7386670,83$ ), 33-34 (ponto 34 coordenadas $x= 319480,94$ e $y= 7386683,06$ ), 34-35 (ponto 35 coordenadas $x= 319480,83$ e $y= 7386691,92$ ); segue pela Rua Beatriz Eugênia até o ponto 36 (coordenadas $x= 319454,47$ e $y= 7386694,81$ ); continua pelos segmentos 36-37 (ponto 37 coordenadas $x= 319451,82$ e $y= 7386686,13$ ), 37-38 (coordenadas 38 ponto $x=319443,02$ e $y=7386655,02$ ), 38-39 (coordenadas 39 ponto $x=319430,77$ e $y=7386646,22$ ), 39-40 (coordenadas 40 ponto $x=319375,92$ e $y=7386584,74$ ), 40-41 (coordenadas 41 ponto $x=319366,92$ e $y=7386585,15$ ); segue pelo alinhamento da Rua Beatriz Therezinha até o ponto 42 (coordenadas $x=319360,10$ e $y=7386502,35$ ); vira à direita e segue pelo alinhamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

Gabinete do Prefeito

	da Rua José Domingues de Moraes até o ponto inicial. Excluir deste perímetro a Zona ZEIS1-10. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul
ZPR3-04	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x= 319.942,12$ e $y= 7.386.760,66$ ), segue pela rua Maria Francisca de Jesus até encontrar o ponto 2 (de coordenadas geográficas $x= 320.023,80$ e $y= 386.819,85$ ), segue pelo segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x= 320.023,80$ e $y= 386.819,85$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x= 320.070,92$ e $y= 7.386.760,90$ ), segue pelo segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x= 320.070,92$ e $y= 7.386.760,90$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x=320.056,03$ e $y= 7.386.727,38$ ), segue pelo segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x=320.056,03$ e $y= 7.386.727,38$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x= 320.030,16$ e $y= 7.386.706,24$ ), segue pelo segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x= 320.030,16$ e $y= 7.386.706,24$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x= 319.989,44$ e $y= 7.386.689,79$ ), segue em linha reta até o ponto inicial 1